

APOSTILA

Pelo presente Instrumento, registre-se alteração a se processar o 1º Termo de aditamento do contrato n.º **012/2016**, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA INSTITUTO SUL MINEIRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA LTDA

Onde se lê: Fica acrescido ao valor do contrato 25%, ou seja, R\$ 806,25 (oitocentos e seis mil novecentos e vinte e cinco nove centavos), que corresponde a 3 (três) ressonâncias magnéticas, conforme solicitação em anexo. De acordo com § 1º Art. 65 da lei 8666/93.

Leia-se: Fica acrescido ao valor do contrato 25%, ou seja, R\$ 806,25 (**oitocentos e seis reais e vinte e cinco centavos**), que corresponde a 3 (três) ressonâncias magnéticas, conforme solicitação em anexo. De acordo com § 1º Art. 65 da lei 8666/93.

Itajubá, 28 de julho de 2016.

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Planejamento

VISTO PROJU: